



## **PORTARIA Nº 444/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais e, de acordo com a lei orgânica Municipal.

### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério, com proventos integrais** a servidora Sra. Maria Renilza de Souza Silva Costa, investida no cargo de **Professor, 180 horas, Nível V, Matriz Especialização**, matrícula funcional nº 34-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com esteio no art. 24, § 1º da Lei Complementar nº 06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2025.

**PEDRO GILDEVAN COELHO MELO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA DE SANTA FILOMENA**

Rua Genésio Marinho Falcão, SN - Centro - Santa Filomena - PE, CEP: 56210-000

Telefone: (87) 3874-7156 CNPJ: 01.613.732/0001-10



## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para todos os fins de direito e a quem interessar possa, que a Portaria nº 444/2025, que concedeu o benefício de aposentadoria a Sra. **Maria Renilza de Souza Silva Costa**, foi devidamente publicada nesta data e afixada no mural da sede do RPPS, em face da inexistência de imprensa oficial no âmbito municipal.

Em, 19 de setembro de 2025.

**PEDRO GILDEVAN COELHO MELO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA DE SANTA FILOMENA**

Rua Genésio Marinho Falcão, SN - Centro - Santa Filomena - PE, CEP: 56210-000  
Telefone: (87) 3874-7156 CNPJ: 01.613.732/0001-10